



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal – PI
Contratante

Paulo Sergio de Negreiros
Gerenciador do SRP

GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS 0723607834

CNPJ Nº 29.605.106/0001-09

VENCEDORA

RAQUEL PEREIRA DA COSTA 04242034300

CNPJ Nº 26.556.013/0001-23

VENCEDORA

VALTER DA ROCHA BARROS 00945115350

CNPJ Nº 29.576.138/0001-15

VENCEDORA

EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS 00316051330

CNPJ Nº 33.563.575/0001-71

VENCEDORA

EVA DE ARAÚJO SANTOS 53674340372

CNPJ Nº 33.214.571/0001-88

VENCEDORA

ORNAILSON FRANÇA DA SILVA 02826387332

CNPJ Nº 32.965.174/0001-85

VENCEDORA

VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 03273117389

CNPJ Nº 29.565.681/0001-17

VENCEDORA

MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS 35377119304

CNPJ Nº 32.817.631/0001-94

VENCEDORA

ANTÔNIO PAES LANDIM DA ROCHA 60032165307

CNPJ Nº 29.562.658/0001-79

VENCEDORA

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134

CNPJ Nº 29.562.239/0001-37

VENCEDORA

MANOEL IVONETE DE OLIVEIRA FERREIRA 16807724810

CNPJ Nº 31.006.087/0001-38

VENCEDORA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 01 - GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS 0723607834 inscrita com CNPJ Nº 29.605.106/0001-09.
02 - RAQUEL PEREIRA DA COSTA 04242034300 inscrita com CNPJ Nº 26.556.013/0001-23
03 - VALTER DA ROCHA BARROS 00945115350 inscrita com CNPJ Nº 29.576.138/0001-15,
04 - EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS 00316051330 inscrita com CNPJ Nº 33.563.575/0001-71,
05 - EVA DE ARAÚJO SANTOS 53674340372 inscrita com CNPJ Nº 33.214.571/0001-88,
06 - ORNAILSON FRANÇA DA SILVA 02826387332 inscrita com CNPJ Nº 32.965.174/0001-85,
07 - VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 03273117389 inscrita com CNPJ Nº 29.565.681/0001-17,
08 - MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS 35377119304 inscrita com CNPJ Nº 32.817.631/0001-94,
09 - ANTÔNIO PAES LANDIM DA ROCHA 60032165307 inscrita com CNPJ Nº 29.562.658/0001-79,
10 - FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134 inscrita com CNPJ Nº 29.562.239/0001-37,
11 - MANOEL IVONETE DE OLIVEIRA FERREIRA 16807724810 inscrita com CNPJ Nº 31.006.087/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ROTAS	TURNO	TIPO VEICULO	CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	DIAS LETIVO 22 MES	TOTAL KM/DIA	VENCEDOR
ROTA 01	FAZENDA JUVENAL, LAGOA DE CIMA, LAGOA DO MEIO, CASA DE FARIÇA, PEDRA VERMELHA, LAGOA DE FORA, PATURI, LAGO LAGOINHA, SEDE	MANHÃ	VAN	16 PASSAGEIROS	22	50 KM	ANTÔNIO PAES LANDIM DA ROCHA 60032165307 R\$ 2,15
ROTA 02	LAGOA DOS MARTINS, IMAS, LAGOA DO ENCANTO, BAIXÃO DO BOL, LAGOA DO MEL, JACARÉ, LAGOA DAS CASCAS, Lagoa De Curral, LAGOA DA PEDRA I e II, CARAIBAS, PRAZERES, JATOBAZEIROS, PEDRA DO MOCO, MAISES, RETIRO, LAGOA GRANDE, PONTO FINAL U.E JOSÉ CAETANO (LOCALIDADE SÃO VITOR).	NOITE	ÔNIBUS	44 PASSAGEIROS	22	110KM	EVA DE ARAÚJO SANTOS 53674340372 R\$ 3,30
ROTA 03	BARREIRO DA PEDRA, TABOÁ, LAGOA DOS MENINOS, LAGOINHA DOS MACÁRIOS, QUEIMADA VELHA, CURRAIS, PAU FERRO, PONTO FINAL CEP. GERCILIO MACEDO (BAIRRO ALDEIA).	MANHÃ	VAN	16 PASSAGEIROS	22	100KM	MANOEL IVONETE DE OLIVEIRA FERREIRA 16807724810 R\$ 2,10
ROTA 04	CURRAIS, QUIXO, LAGOA DA PORTA, LAGOA DO NÊ, BAIXÃO DO EDIGAR, MORRO DOS ALGODÃO, PAU FERRO, PONTO FINAL U.E MARIA RIBEIRO (BAIRRO SANTA LUZIA).	NOITE	VAN	16 PASSAGEIROS	22	80KM	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS 0723607834 R\$ 1,60
ROTA 05	LAGOA DO MEIO, CASA DE FARINHA, PEDRA VERMELHA, LAGOA DE FORA, PATURI, LAGO LAGOINHA, SEDE	TARDE	VAN	12 PASSAGEIROS	22	40 KM	ORNAILSON FRANÇA DA SILVA 02826387332 R\$ 2,10
ROTA 06	SERRA BRANCA, NOVA JERUSALÉM, SITO NOVO, ESTACÇÃO, SERRA VERMELHA, NOVO ZABELÉ, SÃO RAIMUNDO, NONATO	MANHÃ	MICRO-ÔNIBUS	26 PASSAGEIROS	22	92 KM	MANOEL IVONETE DE OLIVEIRA FERREIRA 16807724810 R\$ 2,95
ROTA 07	CALANGO, VERMELHINHO, LAGOA GRANDE, MOISES, LAGOA DA PEDRA, LAGOA DA CASCA, PONTO FINAL U.E JOÃO BRAZ DO ROSÁRIO (FIRMEZA)	NOITE	VAN	12 PASSAGEIROS	22	45KM	DESERTA
ROTA 08	INHARÉ, QUEIMADINHA, GARÇA, PONTO FINAL SÃO RAIMUNDO NONATO CEP BAIRRO ALDEIA	NOITE	VAN	12 PASSAGEIROS	22	90KM	ORNAILSON FRANÇA DA SILVA 02826387332 R\$ 2,10

ANEXO II
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ROTAS	TURNO	TIPO DO VEICULO	CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	DIAS LETIVO 22 MES	TOTAL DE KM/DIA	VENCEDOR
------	---------------------	-------	-----------------	---------------------------	--------------------	-----------------	----------

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ROTA	DESCRIÇÃO DO PONTOS	MANHA TARDE	VAN	PASSAGEIROS	22	34 KM	34 KM	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134 R\$ 2,13
ROTA 01	BOA VISTA, LAGOA DO FEBA, LAGOA DO NÉ, LAGOA DO BRAZ, FEBA, QUIXO, BONITA, PONTO FINAL U.E JOSÉ RIBEIRO AMERICO (LOCALIDADE CURRAIS).	MANHA TARDE	VAN	16 PASSAGEIROS	22	34 KM	34 KM	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134 R\$ 2,13
ROTA 02	LAGOA DO ANGICO, CALANGO I E II, VERMELHINHO, PONTO FINAL U.E JOSÉ CAETANO (LOCALIDADE SÃO VITOR).	MANHA TARDE	ÔNIBUS	44 PASSAGEIROS	22	34 KM	34 KM	VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 03273117389 R\$ 3,45
ROTA 03	CALANGO, VERMELHINHO, LAGOA GRANDE I E II, PONTO FINAL U.E JOSÉ CAETANO (LOCALIDADE SÃO VITOR).	MANHA TARDE	ÔNIBUS	44 PASSAGEIROS	22	29 KM	29 KM	VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 03273117389 R\$ 3,45
ROTA 04	RETIRO, MOISES I E II, LAGOA GRANDE I E II, PONTO FINAL U.E JOSÉ CAETANO (LOCALIDADE SÃO VITOR).	MANHA TARDE	VAN	16 PASSAGEIROS	22	34 KM	34 KM	EVA DE ARAÚJO SANTOS 53674340372 R\$ 2,10
ROTA 05	SÃO RAIMUNDO NONATO, ALTAMIRA, NASCIMENTO, GAMELEIRA, PONTO FINAL ESCOLA JOAQUIM HORÁCIO RIBEIRO. (LOCALIDADE NOVO HORIZONTE)	TARDE TURNO INTEGRAL	VAN	16 PASSAGEIROS	22	40 KM		DESERTA
ROTA 06	CAPIM, BARREIRO, MALHADINHA, PITOMBA, POÇO I E II, UMBURANA, GAMELEIRA, PONTO FINAL ESCOLAS JOAQUIM HORÁCIO RIBEIRO. (LOCALIDADE NOVO HORIZONTE).	TARDE TURNO INTEGRAL	VAN	16 PASSAGEIROS	22	40 KM		VALTER DA ROCHA BARROS 00943115350 R\$ 2,08
ROTA 07	ASSENTAMENTO DO ARENADO, SERRA NOVA, CANCELA, BAIXÃO, CACIMBA, GAMELEIRA, LAGOINHA DOS CORENGA, PONTO FINAL ESCOLA JOAQUIM HORÁCIO RIBEIRO. (LOCALIDADE NOVO HORIZONTE)	TARDE TURNO INTEGRAL	VAN	16 PASSAGEIROS	22	40 KM		RAQUEL PEREIRA DA COSTA 04242034300 R\$ 2,15
ROTA 08	BAIXÃO DA SERRA, POÇO, ASSENTAMENTO SERRA DOS GRINGOS, PONTO FINAL ESCOLA EPIFÂNIO ALVES FAMPLONA (BAIRRO PARAÍSO DAS AVES), CRECHE BRINCANDO SE APRENDE	MANHA	VAN	16 PASSAGEIROS	22	68 KM		MANOEL IVONETE DE OLIVEIRA FERREIRA 1680724810 R\$ 2,15
ROTA 09	ASSENTAMENTO POÇO DO ANGICO, ARANHA, RECANTO, PEDRA VERMELHO, LAGOA DE FORA, LAGOA DO MEIO, PATURI, LAGOINHA, PONTO FINAL ESCOLAS: U.E MADRE LUCIA (BAIRRO AEROPORTO), U.E NILZA BALDOINO (BAIRRO SÃO FELIX)	MANHA TARDE	MICRO ÔNIBUS	26 PASSAGEIROS	22	52 KM	52 KM	DESERTA

ANEXO III

ITEM	Descrição do Veículo	UNID	Km Rodado Mês (Estimado)	VALOR UNIT	VENCEDOR
1	Veículo tipo VAN com capacidade de até 16 lugares (sentados), com cinto de segurança, adequado para o transporte escolar, COM MOTORISTA habilitado.	KM	5.000	2,16	DESERTA
2	Veículo tipo MICROÔNIBUS com capacidade de até 30 lugares (sentados), com cinto de segurança, adequado para o transporte escolar, COM MOTORISTA habilitado.	KM	5.000	3,00	DESERTA
4	Veículo tipo ÔNIBUS com capacidade de 40 lugares (sentados), com cinto de segurança, adequado para o transporte escolar, COM MOTORISTA habilitado.	KM	4.000	3,50	DESERTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, empresa – A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME inscrita com o CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69, representada neste ato pelo Sr. Acácio Romeiro dos Santos, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 498.447.233-53 e RG Nº 1.832.498 SSP/PI e 02 – REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita com o CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Otávio Augusto Martins Melo, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 840.561.853-87 e RG Nº 94997934 SEJUSP MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 20/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 013/2019, consoante consta do Processo nº 039/2019 RESOLVE registrar preços para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de impressora, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de impressora, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, por um período de 12 meses, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 013/2019;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019 e seus Anexos, Processo Administrativo nº 039/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.
6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeitura.
6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no diário Oficial dos Municípios.
(Continua na próxima página)